



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1653/2022

Mamanguape, 13 de junho de 2022.

**DESIGNA SERVIDORES PARA GERIR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE do Município de Mamanguape e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 18 da Lei 919/2015, de 17.04.2015,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais MARIA CAROLINA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 67.937, Secretária Municipal de Assistência Social e LEANDSON VERÍSSIMO DA SILVA, matrícula nº 68.310, Secretário de Finanças do Município, como gestores dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 13 de junho de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional